



Câmara Municipal de Moura

EDITAL

-----**ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO**, Presidente da Câmara Municipal de Moura, com competência delegada, conforme deliberação da Câmara Municipal de 17/11/2021, em conformidade com as alíneas d) do n.º 1, e b) do n.º 3, ambas do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, **Notifica** os proprietários do prédio sito na freguesia da Póvoa de S. Miguel, por se desconhecer o seu paradeiro, tendo-se mostrado impossível de efetuar a notificação noutra local e se desconhecer qualquer outra morada para a notificação, para no prazo de **15 dias**, a contar da data de afixação do presente Edital, conforme estipula o n.º 3 do art.º 106.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), para se pronunciar sobre a proposta de demolição voluntária a realizar no prazo de **90 dias**, das obras executadas sem o devido controlo prévio municipal, no prédio rústico n.º 209 seção R da freguesia da Póvoa de S. Miguel.-----

-----Ultrapassado o prazo atribuído, sem que se cumpra a ordem de demolição ou reposição, pode o Presidente da Câmara determinar a demolição da obra ou reposição coercivamente, por conta do infrator.-----

-----Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Paços do Município de Moura, 2 de fevereiro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal

ÁLVARO JOSÉ PATO AZEDO Digitally signed by ALVARO
JOSE PATO AZEDO
Date: 2022.02.04 13:49:15
+00:00

/Álvaro José Pato Azedo/

